

PORTARIA Nº. 409/2016

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES
EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2792/2014 datado de 25 de junho de 2014;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 153/2004 de 13 de maio de 2004, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 24 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1008 Páginas: 70 Ano: V
Data: 25/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:9F8FC5D1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

